

# PODER LEGISLATIVO

## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA  
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO  
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Tel: (OXX22) 2621-1525  
**SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS**

### Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº 188/2024

CONTRATADOS: HDI SEGUROS S.A

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Ramo de Corretagem de Seguros Automotivos para assegurar os veículos oficiais, RENAULT FLUENCE (ANO 2015 - PLACA KQX 7504) e o FIAT GRAND SIENA (2015/2016 – PLACA KRQ 8172), pertencente a frota da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia.

VALOR: R\$ 14.672,47 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais e quarenta e sete centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

*Art. 75. É dispensável a licitação: I - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;*

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa HDI SEGUROS S.A (CNPJ:29.980.158/0102-09), apresentou o menor valor e encontra-se apta para a realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 188/2024.

ROBERTA FONSECA PEREIRA  
Setor de Compras e Planejamento de Licitações  
Matri.1607/ COM

### RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 30 de julho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES  
Presidente da CMSPA